

04 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO**

O Município de Caculé - Bahia, torna público que a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 para fins de CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para, sob demanda, realizar a prestação de serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a esta municipalidade, através de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, teve o prazo de recebimento dos documentos PRORROGADO, até o dia 12/11/2021 das 08:00hs às 17:00hs, e até dia 16/11/2021 das 08:00hs às 10:30hrs, na sede desta Prefeitura. Fica também prorrogada a Abertura dos envelopes e julgamento para o dia 16/11/2021 às 10:30hrs. Edital e Anexos retificados estão disponíveis na íntegra em: Editais de Licitações - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 04 de novembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 4º da Lei 10.520/2002, e art. 48 do Decreto 10.024/2019, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 10 do referido processo licitatório, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 031/2021, solicitou desistência amigável junto a esta administração, que, tendo em vista que a licitante classificada em segundo lugar não manifestou interesse, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 20.778.471/0001-32, classificada em terceiro lugar do Lote 10, do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada do Lote remanescente, para após comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) quarto(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 04 de novembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>